



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA N. 14, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2021

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 13 de 03 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte, através do Ofício nº 198/2021 e pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, através do Ofício nº 056/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 11 de Maio de 2021, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2021, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	IGOR SILVA GARCIA
2º	MARIA OLIVIA MATTOS CALAIS
3º	ADALBERTO DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 06 de Maio de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé